



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

---

Ofício circular nº 02/2024-CGJ

Belém-Pa, 10 de janeiro de 2024.

A (o) Senhor (a) responsável pela Serventia Extrajudicial

Solicito de V. Senhoria o imediato preenchimento e transmissão dos dados relativos ao total de atos praticados e o valor bruto arrecadado, custeio e repasse no **2º semestre de 2023**, fixando o **prazo de 15 (QUINZE) dias** para cumprimento, tendo em vista as determinações do Conselho Nacional de Justiça - CNJ que tratam da inserção de dados de produtividade e arrecadação das Serventias Extrajudiciais.

Aqueles responsáveis pela serventia que não possuam acesso à internet, deverão comparecer ao Fórum da Comarca para preenchimento e envio dos dados no portal do Conselho Nacional de Justiça, **não havendo necessidade de encaminhar comprovante de envio a esta Corregedoria** considerando que o controle se dá no próprio sítio eletrônico.

Os responsáveis pela Serventias Extrajudiciais que tenham dúvidas sobre a utilização do sistema, deverão entrar em contato (91)3205-3523 ou e-mail [sistema.cgj@tjpa.jus.br](mailto:sistema.cgj@tjpa.jus.br)

Atenciosamente,

**Desembargadora VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Corregedora Geral de Justiça, em exercício